



Memorando Nº 683/2024-DC rca

Em 01/03/2024.

À: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Assunto: **Prestação de Contas do Executivo 2020**



Em atendimento ao Memorando nº 7/2024 - CFOFF alv, que solicita apoio nos procedimentos internos na tramitação da matéria que envolve a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo, informamos que a Divisão de Contabilidade e Finanças não encontra óbice na decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que decidiu pela aprovação de contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020.

Atenciosamente,

ROMINA CRISLANE ALVES
Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças